



ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 25 de junho de 2019 - Nº 5847

# Solenidades marcam chegada da Cachoeirense Ausente Nº1 de 2019



Já passava das 15h desta segunda-feira (24), quando uma comitiva de veículos –

todos ornamentados com balões de festa (de cor-de-rosa) – apontou na rodovia Cachoeiro-

Safra, na altura da Kaki Mudás, no bairro União. *p. 3*



**Prefeitura antecipa salário de junho dos servidores** *p. 3*



**Festa de Cachoeiro: noite de homenagens nesta terça-feira (25)** *p. 4*



**Recorde de corredores marca 41ª edição da Corrida de São Pedro** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Solenidades marcam chegada da Cachoeirense Ausente Nº1 de 2019

Já passava das 15h desta segunda-feira (24), quando uma comitiva de veículos – todos ornamentados com balões de festa (de cor-de-rosa) – apontou na rodovia Cachoeiro-Safra, na altura da Kaki Mudás, no bairro União.

Nela, estava a Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2019, a nutricionista e professora Neuza Maria Brunoro Costa que, acompanhada de um grupo, retornava à sua terra natal. Ao som da Sociedade Musical Lyra de Ouro, ela foi recebida por autoridades, familiares, amigos e demais convidados.

“Está difícil escolher palavras. Falar com o coração é mais difícil. Esse momento é indescritível. Provoca em nós um sentimento de pertencimento. Cachoeiro é uma cidade em que somos todos cúmplices. Só tenho de agradecer à prefeitura, à população e, especialmente, à minha família e aos meus amigos”, revelou Neuza.

Ao recepcioná-la, o prefeito Victor Coelho confessou estar feliz com o fato de as duas honorárias, neste ano, serem entregues a mulheres, visto que a Cachoeirense Presente Nº 1 de 2019 é Marilene de Batista Depes.

“Mais uma vez, é uma alegria participarmos desse evento, que, além de tudo, preserva a memória de Newton Braga, que criou essa tradição. Parabéns a todos que colaboram para perpetuar essa história”, acrescentou ele.

Depois, todos seguiram, em carreata, até o Centro Operário e de Proteção Mútua (na rua 25 de Março, Centro, perto da Casa dos Braga), onde, em solenidade, a chave da cidade foi entregue à Neuza.

## Biografia

Neuza Maria Brunoro Costa tem 58 anos e mais de 30 de magistério. É diretora do Centro de



A nutricionista e professora Neuza Maria Brunoro Costa foi recepcionada nesta segunda-feira (24)

Ciências Exatas, Naturais e da Saúde do campus da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) em Alegre e professora titular do Departamento de Farmácia e Nutrição na mesma instituição.

Tem doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade de Reading, na Inglaterra, e três pós-doutorados em universidades americanas. Também já lecionou nas universidades federais de Viçosa e Ouro Preto.

## Título

O título de Cachoeirense Ausente Nº 1 foi criado pelo jornalista, advogado e poeta Newton Braga – irmão do cronista Rubem Braga –, há quase 80 anos, como forma de homenagear os conterrâneos que, mesmo morando em outros locais, mantinham forte ligação com a terra natal. Os eleitos são sempre homenageados durante as festividades do Dia de Cachoeiro e de São Pedro, padroeiro da cidade (29 de junho).

# Prefeitura antecipa salário de junho dos servidores

Os servidores da prefeitura de Cachoeiro receberão os salários de junho nesta quinta-feira (27), um dia antes do que estava previsto no calendário anual de pagamentos da administração municipal.

O objetivo da antecipação é que os funcionários municipais e suas famílias possam desfrutar melhor das atividades da festa da cidade.

“É uma medida que faz parte da política de valorização constante do servidor, adotada por nós. Com muita responsabilidade, o município conquistou o equilíbrio fiscal e não apenas tem cumprido, à risca, a agenda de pagamentos ao servidor, como consegue antecipar os salários em ocasiões especiais como essa, em que se comemora data tão importante para Cachoeiro”, destaca o prefeito Victor Coelho.

O prefeito também lembra que, além de beneficiar diretamente cerca de 6,5 mil

servidores e seus familiares, a ação terá impacto na economia local.

“Antecipar a remuneração significa fomentar o comércio. A folha de pagamento deste mês supera os R\$ 12 milhões líquidos. Boa parte desses recursos será injetada, no mercado, de forma quase imediata, aquecendo vendas e o setor de serviços em pleno fim de mês, período em que há uma natural queda no movimento”, avalia.

A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro (Acisci) avalia como muito importante a ação da prefeitura.

“A disponibilização desses recursos às vésperas da festa da cidade repercutirá, de forma muito positiva, no comércio. É um incentivo ao consumo, à compra de roupas e de artigos para ir às atividades da festa, por exemplo”, frisa o diretor de comunicação da Acisci, Juarez Marquetti.



Medida também contribui para aquecer o comércio local

# Festa de Cachoeiro: noite de homenagens nesta terça-feira (25)

Nesta terça-feira (25), como parte da programação da Festa de Cachoeiro 2019, serão entregues as comendas “Newton Braga” e “Rubem Braga”. A prefeitura recepcionará os homenageados e seus familiares no Teatro Municipal “Rubem Braga”, às 19h, para uma noite cultural com música e poemas.

As duas comendas são concedidas, todos os anos, na época da festa, a pessoas que se destacaram na promoção do município. São atribuídas a artistas, intelectuais, figuras públicas e personalidades ligadas ao município que tenham contribuído com seu desenvolvimento socioeconômico e cultural.

## Homenagem póstuma

Pela primeira vez, na história da festa, serão homenageadas, também, personalidades já falecidas que contribuíram com o desenvolvimento da cidade, em diversos ramos. A elas, será dedicado o título de Cachoeirense In Memoriam, criado neste ano. No total, são 107 pessoas que nasceram ou residiram, por longo tempo, no município. No evento, elas serão representadas por familiares.

O público presente será brindado com uma apresentação da Orquestra de Câmara “Tocando em Frente”, do projeto Casa Verde, e declamação de poesias de Newton Braga e de outros autores, por servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

## Festa de Cachoeiro: noite de homenagens nesta terça-feira (25)

### COMENDAS RUBEM BRAGA

Olivia Tirello (comenda Rubem Braga no grau oficial)

Matias Miranda (comenda Rubem Braga no grau de cavaleiro)

Magno Santos (comenda Rubem Braga no grau de cavaleiro)

José Carlos Rizk (comenda Rubem Braga no grau comendador)

Hermogênio Lucas Filho – Neném Doido (comenda Rubem Braga no grau cavaleiro)

Paulo Roberto Coutinho de Araújo – Paulete (comenda Rubem Braga no grau cavaleiro)

Marcos Henrique Louzada – Didi (comenda Rubem Braga no grau de cavaleiro)

Weydson Ferreira do Nascimento (comenda Rubem Braga no grau de cavaleiro)

Antonio Carlos de Freitas – Dedé di Jesus (comenda Rubem Braga no grau de cavaleiro).

José Carlos Petersen Gambarini (comenda Rubem Braga no grau de cavaleiro).

### COMENDAS NEWTON BRAGA

Neuza Maria Brunoro Costa (será agraciada com o título de Cachoeirense Ausente 2019 e com a comenda Newton Braga)



A Orquestra de Câmara Tocando em Frente é uma das atrações do evento

Anderson Freire  
José Renato Casagrande

**Homenagens especiais:**  
Marilene Batista Depes  
Lúcia Helena Carias de Paula Galácio  
Ismael Silva Galácio

# Teatro Rubem Braga recebe concerto Grandes Clássicos

Encantar o público, com um repertório consagrado, repleto de canções icônicas, é o objetivo da Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo (Osses), que apresentará o Concerto “Grandes Clássicos”, nesta quinta-feira (27), no palco do Teatro Municipal “Rubem Braga”.

O evento começará às 19h e é promovido pelo projeto Casa Verde, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

O espetáculo faz parte da programação da Festa de Cachoeiro deste ano. Quem quiser curtir, pode adquirir os ingressos nos valores R\$ 10 (inteira) e R\$ 5 (meia).

O repertório promete alguns clássicos como “The Drunkem Sailor”, de Irish Rovers; “Gipsy Overture”, de Merle Isaac; e “O Trenzinho do Caipira”, de Heitor Villa-Lobos, entre outras peças que estarão sob a regência do maestro Fábio Coruja.

## Outras atrações desta semana no Teatro

Nesta semana, o Teatro “Rubem Braga” receberá outras três atrações. Na terça (25), haverá a noite de homenagens da Festa de Cachoeiro, a partir das 19h, com entrega de comendas e apresentação da Orquestra de Câmara “Tocando em Frente”.

Na quarta (26), será o “Festival de música e diversidade”, promovido pelo Centro Educacional São Camilo, às 19h, também com entrada franca. Na sexta-feira (28), fechando a agenda deste mês, haverá o espetáculo musical “Sessão das 10”, do Coletivo Taruira, de Vitória. No show, artistas capixabas interpretam as faixas do lendário disco

“Sociedade da Grã-Ordem Kavernista Apresenta Sessão das 10”, gravado em 1971 pelos cantores Raul Seixas, Edy Star, Miriam Batucada e o cachoeirense Sérgio Sampaio.

A apresentação será às 20h. Os ingressos são vendidos a R\$ 20 (inteira) e R\$ 10 (meia), na bilheteria do teatro.



A Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo apresentará refinado repertório

# Recorde de corredores marca 41ª edição da Corrida de São Pedro

“Esta é a minha quarta participação na corrida. Quando era adolescente, eu corri. Hoje, venho trazer também a minha filha para correr, na categoria infantil. Ela pediu para participar e fico muito feliz com isso, pois ela segue o exemplo que tem em casa. Os pais são espelhos para os filhos. A São Pedro, mais uma vez, está linda e estamos felizes em fazer parte desta tradicional festa em nossa cidade.” O depoimento é de Michele Abílio Carvalho, participante da 41ª Corrida de São Pedro, realizada no sábado (22), em Cachoeiro, com o tema “Tradição que Transforma”.

As atrações, no pavilhão da Ilha da Luz, tiveram início no meio da tarde, com a prova Kids, em que 400 crianças correram distâncias que variavam de 200 a 2.000 metros, de acordo com a idade. A meninada ainda se divertiu com cosplay de personagens de desenhos animados, picolés e lanches que foram distribuídos.

Já às 19h, mais de mil corredores, entre atletas profissionais e amadores, participaram da largada da categoria adulto, dividida nos percursos de 5, 10 e 15 quilômetros. Havia corredores de cidades capixabas e, também, de outros Estados da região sudeste – Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. O público presente pôde acompanhar a corrida no telão instalado no local e, ainda, divertir-se com muita música, tocada por um DJ.

A corrida abriu a programação da Festa de Cachoeiro. O prefeito Victor Coelho participou da prova – no percurso de 5 km – e comentou sobre essa edição. “Estou muito feliz de concretizar outra edição da corrida de São Pedro e de, mais uma vez, inserir as crianças no evento. É uma corrida que apresenta números recordes de inscrição e que está melhor a cada ano”, disse.

A prova também teve atrativo em pontos do percurso. Nas imediações do Teatro Municipal “Rubem Braga”, na avenida Beira Rio, a banda “Malícia do Samba” fez uma apresentação. Já na Praça da Paz, no bairro Arariguaba, outro DJ

animava o local.

Pela primeira vez na prova, Raquel Oinhos Nunes de Souza, 29, faz parte do núcleo de corrida do projeto Nosso Esporte Cachoeiro, da prefeitura, e comentou sobre sua participação. “Estou muito feliz, de verdade, em estar aqui este ano. Eu não imaginava correr, nem participar de uma prova. Agradeço muito ao nosso instrutor que, mais do que nos treinar, nos incentivou a praticar uma atividade física, melhorando a qualidade de vida de todas as participantes do grupo”, contou.

“Chegamos à 41ª edição da Corrida de São Pedro. Buscamos, constantemente, inovar e atrair mais adultos e crianças para uma vida saudável e para as práticas esportivas. É nesse ambiente que a corrida de rua se mostra como uma modalidade inclusiva e participativa. Agradeço o trabalho em conjunto das secretarias envolvidas, a todos que trabalharam na realização do evento e às empresas apoiadoras”, frisou a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

“A São Pedro já faz parte do calendário estadual de corridas de rua, já existe a cultura de participação na corrida. O aumento do número de inscrições, que tem ocorrido nas últimas edições, é a prova disso. Fico muito feliz em ver o município apoiar o esporte e, também, em ver o apoio da iniciativa privada. O evento está muito bem organizado. Parabéns ao prefeito Victor e à secretária Lilian”, disse o secretário de Esporte e Lazer do Espírito Santo, Júnior Abreu.

## Doações

Foram arrecadados, com as inscrições para a prova, mais de 1.400 pacotes de fraldas geriátricas e mais de 400 caixas de leite, para a filantropia. Os itens serão entregues às instituições escolhidas pelo Lions Clube de Cachoeiro.

A realização da corrida foi uma parceria entre as secretarias municipais de Esporte, de



Participantes locais e de outras cidades correram pelas ruas da cidade

Segurança e Trânsito, de Saúde, de Cultura, de Serviços Urbanos e de Desenvolvimento Urbano; o Corpo de Bombeiros; a Polícia Militar e o Tiro de Guerra. Contou, também, com o apoio das empresas Unimed Sul Capixaba, Perim, Cofril, Selita, Unopar, Celp, Armando Pneus, Padaria Top, Academia Atletas, Sicoob Credirochas, Planeta H Carros e Cachoeiro Suplementos.

Para consultar a classificação geral da prova, acesse: <https://www.chiptiming.com.br/resultados/sao/pedro>

As fotos também estão disponíveis no <https://www.flickr.com/photos/prefeituradecachoeiro-es/albums/72157709219678598>

## Programa Formação Pela Escola abre 270 vagas em cursos gratuitos

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim abriu 270 novas vagas para cursos gratuitos do Programa Formação Pela Escola, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Controle Social, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) são as três opções de capacitação disponíveis, na modalidade a distância.

Podem se inscrever, para participar, profissionais da área de educação e qualquer cidadão que tenha interesse em conhecer as

ações e os programas do FNDE.

A inscrição é feita pela internet. Os interessados devem preencher a ficha de inscrição disponível, a partir desta terça (25), no site da prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), em banner na página principal) e enviá-la apenas na próxima sexta-feira (28), às 19h, aos endereços de e-mail especificados na própria ficha, que também contém todos os critérios para participação. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada dos formulários.

Os cursos têm duração de dois meses e

começam em julho, com o primeiro encontro presencial no Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” (Cecapeb), localizado em Morro Grande, e o segundo, no auditório da Seme, que fica no bairro Independência.

O FPE é um programa de formação continuada que objetiva contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 25 de Junho de 2019 - Nº 5847

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.652

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.<sup>a</sup> NEUZA MARIA BRUNORO COSTA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Sr.<sup>a</sup> NEUZA MARIA BRUNORO COSTA**, um dos maiores ícones na área da Educação de nosso país, graduada em Nutrição pela Universidade Federal de Viçosa, Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos também pela UFV, Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela University of Reading - Inglaterra, além de pós-doutorado nos Estado Unidos da América; desempenhando um brilhante trabalho como Professora Universitária, com atuações na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, Universidade Federal de Viçosa - UFV e atualmente como Professora Titular e Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - Campus Alegre;

**CONSIDERANDO** que a **Sr.<sup>a</sup> NEUZA MARIA BRUNORO COSTA**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a **Sr.<sup>a</sup> NEUZA MARIA BRUNORO COSTA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres intelectuais de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de

prestar essa homenagem a **Sr.<sup>a</sup> NEUZA MARIA BRUNORO COSTA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.<sup>a</sup> NEUZA MARIA BRUNORO COSTA** para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.653

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ANDERSON RICARDO FREIRE PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. ANDERSON RICARDO FREIRE**, um dos maiores ícones da Música Gospel de nosso país, possui enorme talento desde a infância onde cresceu participando de grupo vocal com seus irmãos no interior do nosso Estado do Espírito Santo; suas composições ultrapassaram as fronteiras de Cachoeiro de Itapemirim, sendo descobertas por grandes nomes do segmento, conquistando rádios, igrejas e, sobretudo, corações...;

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

além de ser indicado cinco vezes ao Grammy Latino (Anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2018), conquistando-o no ano de 2016; sendo também, campeão em gravação (como autor) e vendas (como intérprete) na atualidade;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. ANDERSON RICARDO FREIRE**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. ANDERSON RICARDO FREIRE** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres intelectuais de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ANDERSON RICARDO FREIRE**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ANDERSON RICARDO FREIRE** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.654**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ RENATO CASAGRANDE PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no

Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOSÉ RENATO CASAGRANDE**, um dos maiores ícones da história política do nosso Estado do Espírito Santo, graduado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa - UFV e, em Direito, pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI, criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas no exercício de cargos públicos de Deputado Estadual, Vice-Governador, Deputado Federal, Senador, Governador do ES entre 2011-2014 e atualmente, ocupando novamente o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo, para o Mandato 2017-2020, destacando-se também, como líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB), quando Senador da República;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. JOSÉ RENATO CASAGRANDE**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. JOSÉ RENATO CASAGRANDE** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres intelectuais de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ RENATO CASAGRANDE**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ RENATO CASAGRANDE** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.655**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.ª OLÍVIA TIRELLO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.<sup>a</sup> **OLÍVIA TIRELLO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como empresário e empreendedor, sempre buscando o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa para a geração de emprego e renda em nosso município;

**CONSIDERANDO** que a Sr.<sup>a</sup> **OLÍVIA TIRELLO**, graduada em Administração de Empresas pela FACCACI e pós-graduada em MBA - Master Business Administration pela Fundação Armando Álvares Penteado - São Paulo, e ainda, Especialização em Tecnologias de Aproveitamento e Valorização das Rochas Ornamentais pela Universidade Federal do Espírito Santo-UFES/ Università di Cagliari - Itália, além das diversas atividades gerenciais em várias empresas do setor público e privado, vem realizando através de suas incontestáveis habilidades como liderança, negociação, criatividade, comunicação, ética entre outras, um excelente trabalho como Consultora em Mineração e Comércio Exterior, sendo dedicada e apreciada por todos, por onde exerce suas funções;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.<sup>a</sup> **OLÍVIA TIRELLO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome da Sr.<sup>a</sup> **OLÍVIA TIRELLO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.656**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. MATIAS MIRANDA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior

laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao SR. **MATIAS MIRANDA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como funcionário público e artista, sempre atencioso, prestativo, líder e dedicado nas suas funções laborais;

**CONSIDERANDO** que o SR. **MATIAS MIRANDA**, natural desta cidade, ingressou na vida artística aos 17 anos de idade como palhaço no City Macedônia e depois no Grupo de Teatro “The Brothers Hollywood”; aos 26 anos de idade estreou no Grupo “Servos Livres” onde é integrante até hoje; participou de vários trabalhos na De Palco e Cia e no Grupo de Teatro da Terceira Idade, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas atividades;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao SR. **MATIAS MIRANDA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do SR. **MATIAS MIRANDA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.657**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. MAGNO SANTOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. **MAGNO SANTOS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Radialista e Locutor em veículos de comunicação de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços e atividades na mídia através das emissoras de rádio em



nosso Município e na Grande Vitória;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **MAGNO SANTOS** iniciou seus trabalhos em meados do ano de 1988 na Rádio Tribuna FM Cachoeiro, tornou-se Locutor-padrão da Rede Tribuna, em Vitória/ES no ano de 1994, e em 2001, assumiu a Supervisão de Rádios das emissoras Tribuna FM Vitória, Tribuna FM Cachoeiro e Tribuna AM, recebendo também, diversas homenagens de órgãos da esfera executiva e legislativa do Estado do ES, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **MAGNO SANTOS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **MAGNO SANTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 28.658**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. JOSÉ CARLOS RIZK FILHO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. **JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua atuação na área Jurídica, prestando relevantes serviços à Justiça de nosso Estado, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

**CONSIDERANDO** que o Dr. **JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**, graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória – FDV, Especialista em Direito do Trabalho, Previdenciário e Processo do Trabalho pela Consultime/UNIVES; É Professor de Graduação e Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho na Faculdade Pio XII; Coordenador Acadêmico do Instituto Jurídico do Espírito Santo; Organizador e autor do Livro Reforma Trabalhista:

expectativas e (in)aplicabilidades; É membro titular do Fórum Nacional de Direito do Trabalho; Consultor da Comissão da Reforma Trabalhista (Núcleo Brasília)/DF, além de Advogado Trabalhista Militante e autor de diversos artigos acadêmicos, atual Presidente da OAB/ES - Triênio 2019/2021, sempre realizando excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. **JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Dr. **JOSÉ CARLOS RIZK FILHO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Comendador**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 28.659**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. HERMOGÊNIO DE MORAES LUCAS FILHO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. **HERMOGÊNIO DE MORAES LUCAS FILHO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como personalidade, pessoa de caráter íntegro e patrimônio cultural de nosso Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **HERMOGÊNIO DE MORAES LUCAS FILHO** nasceu no ano de 1940 no Município de Rio Novo do Sul/ES e depois, junto de sua família, se mudou para Cachoeiro de Itapemirim onde reside até os dias atuais, e apesar de suas limitações físicas e psicológicas, foi considerado um excelente atleta, amante e participante de diversas corridas no Município, pessoa de enorme bondade sempre ajudava as irmãs religiosas do Colégio Cristo Rei, sendo reconhecido como um Patrimônio Vivo de Cachoeiro, recebendo o respeito e a admiração

de todos por onde passa;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **HERMOGÊNIO DE MORAES LUCAS FILHO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **HERMOGÊNIO DE MORAES LUCAS FILHO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.660**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. PAULO ROBERTO COUTINHO DE ARAÚJO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. **PAULO ROBERTO COUTINHO DE ARAÚJO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Estilista e Figurinista com diversas passagens em empreendimentos comerciais de Cachoeiro de Itapemirim e do Rio de Janeiro/RJ, prestando relevantes serviços e atividades por onde passa;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **PAULO ROBERTO COUTINHO DE ARAÚJO** trabalhou como figurinista na Loja “Casa Gebara” e camareiro de teatro “Vivará”, realizou shows na Boate Sallon, Zaratusca e Casa Nova, todos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e vindo para Cachoeiro de Itapemirim, laborou na Loja “Feira de Tecidos”, nas Lojas “A Popular” e, atualmente, na empresa “Varejão dos Tecidos”, além de prestar serviços para todo o Estado do Espírito Santo, Colégios, entre outros estabelecimentos; recebeu homenagens da Câmara Municipal de Duque de Caxias/RJ, foi escolhido Personagem Artística Nacional em Nova Friburgo/RJ, Personalidade Carnaval Campista em Campos dos Goytacazes/RJ e no Clube da Seresta Elvécio Pinheiro, em Cachoeiro, além de também prestar serviços à agremiações, prefeitura, Baile de Gala,

Associação Bem-Viver, APAE, entre outros, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **PAULO ROBERTO COUTINHO DE ARAÚJO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **PAULO ROBERTO COUTINHO DE ARAÚJO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.661**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. MARCOS HENRIQUE LOUZADA SILVA (DIDI) PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. **MARCOS HENRIQUE LOUZADA SILVA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como importante profissional e grande jogador do Basquete Brasileiro, sendo exemplo de esportista e destacando-se pelo seu profissionalismo e ética no Mundo dos Esportes, sendo dedicado e admirado por todos por onde joga e atua;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **MARCOS HENRIQUE LOUZADA SILVA** iniciou sua brilhante carreira na LUSB/Cachoeiro, sendo campeão Sul-Americano de Clubes em 2014; chegou a Seleção Brasileira Sub-15 de Basquete e passou a atuar na base da equipe de Franca/SP; se tornou campeão da Liga de Desenvolvimento de Basquete (LDB), conquistou o Campeonato Paulista Sub-16, foi Vice-Campeão Brasileiro de Basquete (NBB) pela equipe do Franca neste ano de 2019 e, recentemente, foi selecionado no NBA Draft 2019, considerado o “vestibular” da maior Liga de Basquete do Mundo e passará a atuar pela equipe

do New Orleans Pelicans;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **MARCOS HENRIQUE LOUZADA SILVA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **MARCOS HENRIQUE LOUZADA SILVA (DIDI)** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “**Rubem Braga**”, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.662**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. **WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, graduado em História pela Universidade Federal do Espírito Santo e Pós-graduado em Gestão Ambiental pela UFES, criando raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício de funções públicas em vários órgãos tais como, cargos de Secretário de Meio Ambiente, de Secretário de Saúde e de Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Cariacica, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência Reguladora de Serviços de Energia - ASPE, de Subsecretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Velha e de Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e, atualmente, responde pela Diretoria Administrativa e Comercial da CESAN, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, por meio de sua grande dedicação as suas atividades laborais, sempre esteve a frente de importantes planos e projetos de governo por onde atuou, sendo dedicado e apreciado

por todos por onde passa;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “**Rubem Braga**”, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.663**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS (DEDÉ DI JESUS) PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício, prática e divulgação religiosa, cuja atuação marcante como Pastor que leva esperança e palavras de fé, em especial à população carcerária de nosso Estado, além de compositor e cantor de música gospel, com três cd's gravados, levando a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS**, natural do Município de Presidente Kennedy/ES, sempre atuou com dedicação e zelo, ganhando em Cachoeiro de Itapemirim o nome artístico de “Dedé Di Jesus” com a missão de levar o evangelho para todos os recantos capixaba e, também, nas igrejas transmitindo esperança às pessoas através das canções e das palavras de Deus, tendo sua vida religiosa e seu labor como exemplo para todos;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim

não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS (DEDÉ DI JESUS)** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.664**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ CARLOS PETERSEN GAMBARINI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. **JOSÉ CARLOS PETERSEN GAMBARINI**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Jornalista e Locutor nos mais diversos eventos e veículos de comunicação de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços e atividades na mídia através das emissoras de rádio e jornais em nosso Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **JOSÉ CARLOS PETERSEN GAMBARINI** é graduado em Jornalismo pela UNISINOS (RS) e em Direito pela Faculdade Estácio de Sá (RJ), atualmente reside em Brasília onde cursa Marketing na Universidade de Brasília - UnB, produz o radiojornal matinal “BRASÍLIA CHAMANDO”, distribuído a emissoras de vários Estados e veiculado no Sul do Espírito Santo através da Rádio Cultura FM de Castelo, além do canal honônimo no Youtube, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **JOSÉ CARLOS PETERSEN GAMBARINI**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **JOSÉ CARLOS PETERSEN GAMBARINI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.665**

**CONCEDE O TÍTULO DE “CACHOEIRENSE - IN MEMORIAM”, ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir às personalidades cachoeirenses falecidas, relacionadas em anexo, o título de “**Cachoeirense - In memoriam**”, Ano de 2019, nos termos do Decreto nº 28.589, de 23/05/2019.

**Art. 2º** O referido título será entregue aos familiares dos homenageados, durante os festejos do “Dia do Município”.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO**  
**(Decreto nº 28.665/19)**

**RELAÇÃO DE PERSONALIDADES “CACHOEIRENSES IN MEMORIAM”**

**DÉCADA DE 2010**

- DAÍLTON DESSAUNE DE ALMEIDA: Radialista.
- RONEY ARGEU MORAES: Jornalista e membro da Academia Cachoeirense de Letras.
- IZABEL LACERDA SALVIANO DA COSTA: Escritora e membro da Academia Cachoeirense de Letras.
- SEBASTIÃO GOMES “BUIÚ”: Líder Comunitário e Vereador.
- RUY GUEDES BARBOSA: Radialista, Músico e Cronista.
- SÉRGIO RUBENS DE OLIVEIRA GRILLO: Publicitário.
- LEANDRO PEPE PEREIRA: Fisioterapeuta.
- MÁRCIA REGINA REZENDE: Cantora.
- SONIA LUZIA COELHO MACHADO: Professora e Ex-Secretária Municipal de Educação.
- LUIZ GONZAGA MARTINS SIQUEIRA “AGULHA”: Personalidade Cachoeirense.
- SILVINO SANTANA “VIVINHO DA FLAUTA”: Músico.

- FRANCELINO VICENTE: Delegado.
- GLAUBER DA SILVA COELHO: Advogado, Vereador e Deputado Estadual.
- JOSÉ AFFONSO COELHO: Empresário.
- ESTELEMAR MARTINS DE OLIVEIRA: Jornalista, Escritor, Advogado e Membro da Academia Cachoeirense de Letras.
- LUIZ SCARAMUSSA: Empresário.
- ERACLIDES MIRANDA LEAL: Renomado fotógrafo.
- ABGAR TORRES PARAISO: Advogado, Professor e membro da Academia Cachoeirense de Letras.
- ELAINE MANHÃES COSTA: Professora de Música do Cantor Roberto Carlos e do Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim.
- LAURA MOREIRA BRAGA (LADY LAURA): Mãe do Cantor Roberto Carlos.

### **DÉCADA DE 2000**

- JOSÉ DIAS NETTO: Empresário e um dos fundadores da Loja Carneiro.
- JOSÉ TEIXEIRA “FANDONGA”: Ex-Ferrovário, dirigiu a Banda 26 de Julho, participou da banda de Zé Nogueira e dono da Xaranga do Fandonga - banda de carnaval.
- NELSON SYLVAN: Político Militante, Trovador e Membro da Academia Cachoeirense de Letras.
- JOSÉ NOGUEIRA: Músico.
- IGNES MASSAD COLA: Responsável pela parte social da Viação Itapemirim e grande benemérita cachoeirense.
- MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO: Professor, repórter, escritor e biógrafo de Rubem Braga.
- MARLY DE OLIVEIRA: Professora e Poetisa.
- ALICIO FRANCO: Professor e Ex-Deputado Estadual.
- HÉLIO ANTÔNIO GODOY: Comerciante.
- MOZART SANT'ANA JÚNIOR: Médico Radiologista.
- LUIZ ROGÉRIO LOBATO BENEDITO: Empresário.
- RICARDO LEANDRO DE SOUZA: Jornalista.
- LUIZ ALBANO VIEIRA CUSTÓDIO: Dentista.
- JÚLIO CÉSAR GUIDI: Empresário.
- HUEDERFIDEL DE SOUZA VIANA: Médico Anestesiologista.
- MARLON ANTONIO MACHADO: Engenheiro Civil e Ex-Secretário Municipal de Serviços Urbanos.
- EUGÊNIO CARLOS LESQUEVES: Agrônomo e servidor aposentado do Banco do Brasil.
- RONALDO NOÉ: Comerciante.
- LEVY ROCHA: Cronista, Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo e da Academia Espírito Santense de Letras.
- RENATO JOSÉ COSTA PACHECO: Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo e Professor.
- HELVÉCIO PINHEIRO: Músico.
- JORGE DE MORAES SAMPAIO “DEDE CAIANO”: Pintor, Músico e Professor.
- WALDEMAR MENDES DE ANDRADE: Contador, Advogado, Professor, Político e membro da Academia Cachoeirense de Letras.
- GUILHERME GUIMARÃES: Comerciante.
- JOSÉ DE LOURDES CALIXTO: Pintor.
- HÉLIO TREGGIO MOURA: Empresário.
- FRANCISCO MADUREIRA “CHICÃO MADUREIRA”: Radialista e Comerciante.
- MIGUEL DEPES TALLON: Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo e membro da Academia de Letras do Espírito Santo.

### **DÉCADA DE 1990**

- PAULO ESTELLITA ERKENHOFF: Membro e fundador da Academia Cachoeirense de Letras.
- DEUSDEDIT BAPTISTA: Professor, advogado, jornalista, político e poeta.
- YEDDA BRAGA: Modelo.
- SEVERINO MATHIAS DE SOUZA: Sapateiro e fundador da Itapuã Calçados.
- ELVIRO ATHAYDE DE FREITAS: Escritor, Poeta e Acadêmico.
- SERGIO DE MORAES SAMPAIO: Cantor.
- JOUBERT DE ARAUJO SILVA: Trovador e membro da Academia Cachoeirense de Letras.
- RAUL GONÇALVES SAMPAIO: Maestro, Músico e Compositor.
- MARIA LUIZA XIMENES LIMA: Professora.
- SOLIMAR DE OLIVEIRA: Poeta, Jornalista e Membro da Academia Cachoeirense de Letras.
- ARY SIQUEIRA VIANA: Ex-Prefeito.
- VICENTE VASCONCELOS: Médico.
- MARIA DA PENHA ZANGEROLAME: Uma das primeiras moradoras do bairro Coronel Borges.
- JOSÉ TAVEIRA DOS SANTOS “CABO TAVEIRA”: Dirigente de bandas de música em Cachoeiro e Professor Voluntário de Música.

### **DÉCADA DE 1980**

- ALÉRCIO MOREIRA GOMES: Astrônomo.
- HELIO RAMOS: Maestro e Tipógrafo.
- ISABEL DA ROCHA BRAGA: Musicista e esposa de Newton Braga.
- SÉRGIO GONÇALVES LÔFEGO: Membro do Ministério Público e Procurador da Justiça, Escritor, Professor, Membro e fundador da Academia Cachoeirense de Letras.
- ZILMA COELHO PINTO: Professora Alfabetizadora.
- CLEUZA CAROLINA RODY COELHO (Irmã Cleuza): Missionária Agostiniana.
- ZACARIAS EMILIANO DA SILVA (REI DO CAXAMBU): Funcionário Público, amigo de Newton e Rubem Braga.
- FERNANDO TEIXEIRA LEITE: Médico, Político e Humanista.

### **DÉCADA DE 1970**

- ELISEU LÔFEGO: Professor da FDCI, Delegado, Escritor, Ex-Secretário do Interior e Justiça, Membro e fundador da Academia Cachoeirense de Letras, Filólogo e Advogado.
- DINA MANHÃES: Poetisa, Trovadora, Professora, Membro da Academia Cachoeirense de Letras e Membro da Associação dos Geógrafos do Brasil.
- MICHELANTÔNIO: Membro da União Brasileira de Trovadores, da Academia Cachoeirense de Letras e outras entidades.
- ELIESER SANTOS: Pintor, Cronista, Poeta, Diretor do Liceu, Advogado e membro da Academia Cachoeirense de Letras.
- ARMANDO BRAGA: Escritor, Fundador do “Correio do Sul” e irmão de Newton e Rubem Braga.
- ATHANAGILDO FRANCISCO DE ARAÚJO: Fundador do Centro Operário e de Proteção Mútua e operário da estrada de ferro.
- RAIMUNDO DE ARAUJO DE ANDRADE: Ex-Prefeito de Cachoeiro, Gerente do BCO do Brasil e fundador do Jardim de Infância - CIAC.
- PEDRO “ANGÁ” MOREIRA: pai de Evandro Moreira e jogador do Cachoeiro F. C. e do Coronel Borges F.C.

**DÉCADA DE 1960**

- ANTÔNIO FERREIRA PENEDO SOBRINHO: Ex-Prefeito, Agricultor e Pecuarista.
- GIL MOREIRA: Comerciante.
- DORA VIVACQUA “LUZ DEL FUEGO”: Dançarina, naturalista, atriz, escritora e feminista.
- CARLY LEVY RAMOS: esposa de Anacleto Ramos.
- PEDRO RODRIGUES BARROS: organizador de tradicionais cavalgadas, inclusive as famosas nos carnavais.
- PEDRO ESTELITA HERKENHOFF: Ex-Secretário de Estado de Educação e Cultura, membro e fundador da Academia Cachoeirense de Letras.
- NEWTON RAMOS: Médico, Poeta, Jornalista, Professor e membro da Academia Cachoeirense de Letras.
- BOLIVAR DE ABREU: Médico, diretor do Centro de Saúde, assessor do Ministério da Saúde e membro da Academia Cachoeirense de Letras.
- MADRE GERTRUDES DE SÃO JOSÉ: (Itália) Fundadora do Colégio “Cristo Rei” e dirigente da Santa Casa de Cachoeiro.
- SEBASTIÃO LACERDA: (Minas Gerais): Proprietário da Casa Lacerda.

**DÉCADA DE 1950**

- ELYSIO IMPERIAL: Professor, Advogado, Promotor Público e membro da ACL
- JULIETA DEPEZ TALLON: Professora.
- LUDÁRIO FONSECA: Ex-Vereador, dono de cerâmica no bairro Baiminas.
- ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS: Médico.
- LEVINO FANZERES: Pintor, Gravador, Desenhista, Conferencista e Professor.
- MAURÍLIO COELHO: criador da Fábrica de Pios.
- BRICIO DE MORAES MESQUITA: Ex-Prefeito, Médico e fundador do Banco de Cachoeiro.
- ALVARO RAMOS: Funcionário Público, Artista, Comerciante e Engenheiro.
- VICTÓRIO PERIM: Empresário no ramo de Transportes.
- ARY LIMA: Ex-Prefeito, Fotógrafo e Fiscal Municipal.

**DÉCADA DE 1940**

- DOMINGOS UBALDO LOPES RIBEIRO: Funcionário Público Municipal, Diretor da Escola Bernardino Monteiro e Escritor.
- AMÂNCIO SILVA: Desportista.
- FERNANDO DE ABREU: Ex-Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim.
- GABRIEL ROSA MACHADO: junto com a esposa Ana Machado realizavam muito beneficiências na cidade.
- LAURO DEPEZ: Liderança Estudantil na fundação da Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim.
- JERONYMO BRAGA: Fundador do “Correio do Sul”.

**DECRETO Nº 28.666**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de

remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 25 de junho de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA	Coordenadora de Equipamentos Culturais - Casa dos Braga	C 4	SEMCULT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 672/2019**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores municipais constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALCINEI MEDEIROS MENON	SEMSET	16 e 17/05/2019	37.320/2018
ALDECI BERTOCHI	SEME	24, 25, 26, 27 e 28/06/2019 e 01/07/2019	18.243/2019
ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	SEME	07 e 28/06/2019	17.880/2019
ANDRESSA PENHA FRICHO GRILLO	SEME	04 e 10/06/2019	5462/2017
CLESIO CORREA GONÇALVES	SEMUS	03, 04, 05 e 07/06/2019	16.127/2019
DANÚBIA MACEDO MAGANHA	SEME	04 e 06/06/2019	9003/2019
EDUARDO GABRIELLI DOS SANTOS	GAP	21, 26, 27 e 28/12/2018	46.457/2018
JENIFER VIEIRA RODRIGUES MACEDO (8838 e 28893)	SEME	26/07/2019 e 16/08/2019 23/08/2019 e 30/08/2019	18.404/2019 18.403/2019
JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	SEMDURB	26/07/2019	48.114/2018
JUNIA DA SILVA CARDA	SEME	16 e 30/08/2019, 13/09/2019 e 14/11/2019	15.666/2019
LIVIA SANTOLIN BORGES	SEME	18 e 19/06/2019	13.096/2019
MÔNICA NÉSPOLI	SEME	13 e 14/06/2019, 09 e 15/08/2019, 26 e 30/09/2019, 14/10/2019, 04 e 14/11/2019 e 02/12/2019	18.410/2019
PATRICIA DO CARMO DA SILVA BRAGA	SEMSET	01/04 até 05/04/2019	10.262/2019
ROSANGELA NUNES MACHADO	SEME	12/06/2019 e 02/08/2019	12.182/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 677/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA aos servidores municipais constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES (Matrícula 8656 e 28866)	SEME	18 DIAS	28/05/2019	19.431/2019
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	SEMUS	01 DIA	17/05/2019	18.373/2019
ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHE	SEME	09 DIAS	23/05/2019	19.733/2019
ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM	SEME	04 DIAS	28/05/2019	19.641/2019
CELESTE AIDA DE SÁ CAMPOS	SEME	15 DIAS	27/05/2019	19.407/2019
EDIL MONTEIRO DE CASTRO FRAGA	SEMUS	180 DIAS	27/02/2019	11.401/2019
ELISANGELA DOS ANJOS ALMEIDA BENAQUIO	SEME	03 DIAS 05 DIAS	22/05/2019 27/05/2019	19.031/2019 19.267/2019
ELZA DE PAULA ALMEIDA	SEMUS	01 DIA	08/05/2019	17.357/2019
FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	SEME	03 DIAS	15/05/2019	18.019/2019
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO	SEME	03 DIAS	29/05/2019	19.939/2019
INÊS SANTOLIN FIM	SEME	15 DIAS	27/05/2019	19.547/2019
MARCIA ROSA DE CASTRO LEITE	SEMUS	04 DIAS	07/05/2019	16.954/2019
MARLENE DOS SANTOS PEREIRA	SEME	03 DIAS	21/05/2019	18.879/2019
MARLI FELETTI RODRIGUES	SEME	03 DIAS	29/05/2019	19.781/2019
NATALIA BRAIDO ANTONELLI	SEMUS	03 DIAS	17/05/2019	18.011/2019
SANDRA CRISTINA ROSA	SEME	02 DIAS	23/05/2019	18.954/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 691/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.305/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **RONALDO OAKES DE OLIVEIRA**, lotado na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 154/2019 12/06/2019	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores básicos, computadores avançados tipo I e II, servidor de rede e switches Gigabit) para atender as demandas da administração municipal	1 - 19.612/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 707/2019****DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nºs. 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº. 006/2019**, de 06 de junho de 2019, exarada pelo CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora-Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

**RESOLUÇÃO Nº 006/2019**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a realização do Projeto “1º. Seminário do Direito do Consumidor – Reflexões sobre o Consumo”, de acordo com as especificações, termo de referência para contratação de estrutura e propostas para contratações de palestrantes apresentados na reunião do CONDECON realizada no dia 06 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2019.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do CONDECON

**PORTARIA Nº 710/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ELIAS CARNEIRO SARTORI**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 167/2019 14/06/2019	THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA	Contratação de Empresa Para "Construção de Drenagem, Para Redução de Vazão e Velocidade, Rua Guido Carletti, Bairro Teixeira Leite, no Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES" - LOTE 02	1 - 43.365/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 711/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 168/2019 14/06/2019	THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA	Contratação de Empresa Para "Construção de Escadaria Ligando As Ruas José Antônio Campanharo e Prof. Pedro Estelita Herkenhoff, Bairro Basiléia, no Município de Cachoeiro De Itapemirim-ES" - LOTE 01	1 - 43.365/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

**OBJETO:** A alteração dos quantitativos, a inserção de novos itens, na planilha básica do contrato nº 090/2018, e a prorrogação do prazo para Realização do Remanescente de Obra de Reforma do Centro Sul de Saúde Paulo Pereira Gomes, localizado na rua Alfredo Martins do Amaral, bairro Baiminas – Cachoeiro de Itapemirim – ES, devida a necessidade de alterações no projeto inicial, conforme planilha de aditivo que passa a fazer parte do presente termo

**VALOR:** O valor do acréscimo do presente aditamento, é de R\$ 282.801,92 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos), sendo que o valor original do contrato atualizado é de R\$ 850.634,10 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos), assim, o presente acréscimo equivale à 33,25% (trinta e três e vinte e cinco por cento) do valor do contrato atualizado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 16

Unidade Orçamentária: 02

Projeto atividade: 1046

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91.00

Ficha: 0002902

Fonte de Recurso: 121100000000

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cláudio Luiz Bracone – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 12.114/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicação por Incorreção no Valor

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 165/2019.

**CONTRATADA:** CRIATIVE MUSIC LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Apresentação Musical do Cantor Pastor Lucas, no dia 27 de junho de 2019, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, às 23h, com duração mínima de 1h30min. (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento “FESTA DE CACHOEIRO 2019”.

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.035 – Festa de Cachoeiro

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 2235-10010001 – Recursos Ordinários

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira –



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Ivanildo Medeiros Nunes – Sócio Administrador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-15.649/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 181/2019.

**CONTRATADA:** ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para realização de show infantil “Turma da Tina” no dia 30/06/2019, com duração mínima de 1h40min, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro, incluindo as despesas de cachê com show colocado e encargos com notas fiscais, evento será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**VALOR:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos, a saber:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339212251.035 – Festa de Cachoeiro

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Ficha-Fonte: 02235-100100010000 – Recurso Próprios

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ariane Gonçalves de Oliveira – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.866/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 182/2019.

**CONTRATADA:** R.F. LEAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para realização de show do cantor “TIAGO MAKIE”, no dia 28/06/2019, às 00h30min. (zero hora e trinta minutos), com duração prevista de 01h30m. (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento “FESTA DE CACHOEIRO 2019”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.035 – Festa de Cachoeiro

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 2235-10010000 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Roberta França Leal – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.870/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 183/2019.

**CONTRATADA:** BRENDA CAETANO PERIM.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de 02 (duas) Apresentações de Contação de História, com a Artista BRENDA CAETANO PERIM, no dia 26 de junho de 2019, com duração de 50min. (cinquenta) minutos cada, sendo uma pela manhã e outra no período da tarde, em virtude do evento “Festa de Cachoeiro de 2019”, na Biblioteca Pública, conforme Edital 003/2019.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.36.99

Ficha-Fonte: 2225-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Brenda Caetano Perim – Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-6.759/2019.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para realização de show infantil “Turma da Tina” no dia 30/06/2019, com duração mínima de 1h40min, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro, incluindo as despesas de cachê com show colocado e encargos com notas fiscais, evento será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº1-19.866/2019.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** BRENDA CAETANO PERIM.

**OBJETO:** Contratação de 02 (duas) Apresentações de Contação de História, com a Artista BRENDA CAETANO PERIM, no dia 26 de junho de 2019, com duração de 50min. (cinquenta) minutos cada, sendo uma pela manhã e outra no período da tarde, em virtude do evento “Festa de Cachoeiro de 2019”, na Biblioteca Pública, conforme Edital 003/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-6.759/2019.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Republicado por Incorreção no Valor

**CONTRATADA:** CRIATIVE MUSIC LTDA.

**OBJETO:** Apresentação Musical do Cantor Pastor Lucas, no dia 27 de junho de 2019, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, às 23h, com duração mínima de 1h30min. (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento “FESTA DE CACHOEIRO 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-15.649/2019.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** R.F. LEAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para realização de show do cantor “TIAGO MAKIE”, no dia 28/06/2019, às 00h30min. (zero hora e trinta minutos), com duração prevista de 01h30m. (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento “FESTA DE CACHOEIRO 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-19.870/2019.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

#### **COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 1186392 Protocolo 12992/2014 do Auto de Infração Nº 000514 Série G lavrado contra W. R. SILVA-ME inscrito no CNPJ sob o Nº 05.532.168/000161, pelo Auditor-Fiscal de Meio Ambiente Paulo Roberto Zandomingues Lima matrícula 34.293, considerando a devolução pela ECT do AR JL2353298588BR, com justificativa mudou-se, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA Nº 460/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 24 de junho de 2019.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal Nº 28.370/2019

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº003/2019**

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, de Cachoeiro de Itapemirim, dando cumprimento ao estabelecido no §1º do Art. 4º da Portaria Municipal nº919/2017, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação do(a) proprietário(a), pelo presente Edital Notifica o(a) proprietário(a) do veículo abaixo relacionado para que no prazo de 05(cinco) dias, contados da data desta publicação, retire seu veículo do logradouro público onde se encontra, sob pena de remoção do mesmo.

ITEM	PLACA	NOME DO PROPRIETÁRIO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO
01	MRS-3710	EDER FERREIRA ASSAD	0001/2019	23/05/2019
02	DAR-2626	NEUZIN BELMOND	0002/2019	31/05/2019

03	KNI-2517	RICARDO GOMES BARBOSA	0009/2019	25/04/2019
04	MQH-2469	EDESIO VANTIL	0051/2019	23/05/2019
05	ODD-4872	PLANETA PARK GAMES LTDA - ME	0052/2019	23/05/2019

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de junho de 2019

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2019

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1.	EMEB “Pe Jefferson Luiz de Magalhães”	12/07/19	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Junho/2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONSEMCA

#### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DE ATENDIMENTO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA COFINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 8069/1990 e na Lei Municipal nº. 7053/2014, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

1º Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Chamada Pública para Seleção de Projetos a serem cofinanciados com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, que estejam em consonância com as diretrizes da Política Pública da Criança

e do Adolescente, conforme deliberação em a reunião ordinária do CONSEMCA, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, bem como, para captação de recurso financeiro, junto às pessoas físicas e jurídicas de forma voluntária e /ou direcionada e depositado na conta-corrente do FIA.

### CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 2º - Constitui objeto do presente Edital de Chamada Pública a Seleção de Projetos a serem cofinanciados com recursos do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, previstos na Fonte 1990000002 Programação orçamentária: 0903.0824318412.152 . A liberação do recurso se dará em parceria única, no início das atividades.

Art. 3º - Para fins deste Edital, entende-se por Projeto o conjunto de ações que abrangem Serviços de Atendimento, Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem desenvolvidos em determinado período de tempo, não excedendo a 2 (dois) anos, no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

### CAPÍTULO II DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4º - Para fins deste Edital, entende-se por Projeto o conjunto de ações que abrangem Programas e Serviços de Atendimento, Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem desenvolvidos em determinado período de tempo, não excedendo a 2 (dois) anos, e que deverão indicar dentre os eixos abaixo discriminados àquele de atuação principal:  
I – Desenvolvimento de Programas e Serviços Complementares ou Inovadores, da Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Programas e Projetos de Pesquisa, de Estudos, Elaboração de Diagnósticos, Sistemas de Informações, Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – Programas e Projetos de Capacitação e Formação Profissional Continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – Desenvolvimento de Programas e Projetos de Comunicação, Campanhas Educativas, Publicizações, Divulgação das Ações de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – Desenvolvimento de Projetos de Atividades Socioeducativas: Desportivas, Culturais, Educativas e de Lazer, no contra turno escolar e ações com as famílias das crianças e adolescentes atendidos.

### CAPÍTULO III DO VALOR

Art. 5º – Cada projeto apresentado deverá ter o valor mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com foco na área de atuação.

§ 1º - A chancela dos projetos fica condicionada a aprovação do Conselho e limita-se aos recursos financeiros disponíveis no FIA: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

### CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 6º – O período de apresentação dos Projetos será de 30 dias, a partir da publicação deste Edital, e deverão ser entregues na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sediada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à Rua Joubert Alves Ayub, Ilha da Luz – Sala 4, das 14h00 às 17h30 horas, de 2ª a 6ª feira, encaminhados via Ofício em versão original, 02 (duas) vias, datado e assinado, endereçado ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acompanhado dos anexos 01 a 15, exceto o 09, disponíveis no Portal da Transparência, <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/lei130192014>, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

### CAPÍTULO V DESPESAS VEDADAS

Art. 7º – Deve ser vedada a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pela plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Além das condições estabelecidas no *caput*, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

I - A transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

III - Manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - O financiamento das Políticas Públicas Sociais Básicas de caráter continuado e que disponham de Fundo Específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e

V - Investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da Política da Infância e da Adolescência.

### CAPÍTULO VI DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Art. 8º – A análise dos Projetos será feita pela Comissão Especial, no período de até 15 dias, após o prazo de encerramento de entrega do processo.

§ 1º - Se houver Projetos envolvendo outras Secretarias afins à temática e que não conte com representantes no CONSEMCA, a Secretaria Municipal envolvida será instada a se manifestar, via ofício e por meio de seu corpo técnico, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados do recebimento da solicitação.

§ 2º - A Comissão apresentará seus pareceres em reunião ordinária e/ou extraordinária do CONSEMCA.

## CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE

Art. 9º – Para avaliação dos projetos apresentados pelas Instituições, a Comissão de Análise observará os seguintes critérios:

I - Consonância do Projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, à Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social; e

II - Coerência entre a justificativa e objetivo com os itens previstos na Planilha de Aplicação de Recursos.

## CAPÍTULO VIII DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 10 - As propostas serão avaliadas pela Comissão Especial para Criança e Adolescente em cinco fases distintas:

I - HABILITAÇÃO – Análise da condição de habilitação da proponente para participar da presente Seleção Pública, onde será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento do presente Edital.

II - AVALIAÇÃO – Análise e avaliação dos Projetos apresentados;

III - SELEÇÃO – Seleção das propostas aptas a receber recurso financeiro de acordo com a disponibilidade financeira.

IV - CLASSIFICAÇÃO – Classificação conforme critérios definidos neste Edital.

V – PONTUAÇÃO - Peso atribuídos aos critérios:

Para cada critério de A a G será atribuída uma pontuação:

- a) 0 (zero): Não atende
- b) 1 (um): Atende parcialmente
- c) 2 (dois): Atende satisfatoriamente
- d) 3 (três): Atende plenamente / integralmente

Dos Eixos Temáticos:

Item	Nota
a) Experiência anterior da OSC quanto ao proposto	0 a 3
b) Descrição dos serviços oferecidos	0 a 3
c) Comprovação de aptidão para o desempenho do Serviço	0 a 3
d) Indicação das instalações físicas e mobiliários disponíveis	0 a 3
e) Recursos Humanos ( em especial equipe técnica)	0 a 3
f) Resultados	0 a 3
g) Planilha Orçamentária	0 a 3

## CAPÍTULO IX DOS CRITÉRIOS E CLASSIFICAÇÃO

Art. 11 - Os Projetos aprovados serão classificados observando

a sequência disposta no Capítulo VIII e demais critérios estabelecidos neste Edital.

§ 1º - Em caso de Projetos que tenham as mesmas propostas e que estejam na mesma região serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - Projeto prioritário;

II - Projetos destinados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

III - Existência de equipe técnica qualificada na OSC – Organização da Sociedade Civil, que garanta o desenvolvimento do Projeto.

§ 2º - Após a Análise Técnica, se houver necessidade, a Organização da Sociedade Civil – OSC terá prazo de 5 dias úteis para as adequações necessárias do Projeto.

## CAPÍTULO X DOS PROJETOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS

Art. 12 – Serão priorizados os projetos que tenham como objetivo:

I - A Proteção Social Especial;

II - A Proteção Social Básica.

## CAPÍTULO XI DOS PROJETOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 13 – Serão Projetos destinados ao atendimento direto, os que tenham como objetivo:

I - Atividades/apoio Socioeducativo para crianças e adolescentes;

II - Projetos que desenvolvam atividades desportivas, culturais, educativas e de lazer, no contra turno escolar, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

III - A prevenção de ocorrência de situações de risco social.

## CAPÍTULO XII DO FINANCIAMENTO

Art. 14 – O cofinanciamento dos Projetos aprovados pelo CONSEMCA será com o recurso depositado diretamente na conta do FIA.

Art. 15 – O cofinanciamento dos Projetos aprovados com recursos do FIA terá a duração de 01 (um) ano, podendo o prazo ser aditivado a critério da necessidade, não podendo ultrapassar o prazo do Art. 4º deste Edital.

Parágrafo Único - No final do prazo da execução do Projeto, a Organização da Sociedade Civil - OSC terá 30 dias para Prestação de Contas junto ao CONSEMCA.

## CAPÍTULO XIII DO ACOMPANHAMENTO

Art. 16 – O CONSEMCA fará o monitoramento das etapas do Projeto por meio de comprovação documental, visitas no local de execução e de outros procedimentos de avaliação que julgar

necessário.

§ 1º – A administração pública designará, por ato publicado no Diário Oficial do Município, o gestor da parceria - agente público responsável pela gestão da parceria com poderes de controle e fiscalização nos termos do art. 52 do Decreto Municipal nº 27.391/2017 e do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 17 – O não cumprimento dos requisitos descritos neste Edital implicará no imediato indeferimento do projeto.

#### CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 18 – Será anulada a aprovação do projeto cuja OSC proponente tiver indeferida a renovação do seu registro no CONSEMCA.

Art. 19 – A celebração de Termo de Fomento com as OSCs somente se concretizará com aquelas que atenderem aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública.

Art. 20 – Fica a OSC obrigada a dar publicidade de forma clara e objetiva e promover a transparência das informações referentes à execução da parceria até a apresentação da prestação de contas final, destacando que o cofinanciamento do projeto é feito com recurso do FIA, em sítios eletrônicos oficiais, em locais visíveis de suas sedes sociais e em estabelecimentos em que exerçam suas ações, de acordo com o art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 81 do Decreto Municipal nº 27.391/2017.

Art. 21 – Da Interposição de recursos contra o resultado preliminar.

§ 1º - Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

I - Nos termos inciso VIII do art. 24 da Lei 13019/14 e do inciso IV, art. 9º, do Decreto Municipal nº 27.391/2017, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão, após a divulgação do resultado da seleção dos projetos, se manifestar via Ofício encaminhado a Presidente do Conselho, no prazo estabelecido no Art. 27 do presente Edital (do Cronograma).

Art. 22 – A OSC com Projeto aprovado, só poderá requerer outro cofinanciamento, após apresentar prestação de contas de no mínimo 80% de utilização dos recursos financeiros destinados à execução do Projeto.

Art. 23 – A chancela de Projetos para captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas e jurídicas, de forma voluntária e/ou direcionada, não obriga seu cofinanciamento pelo FIA, caso não tenha captado valor suficiente, ou mesmo, nenhum valor.

Art. 24 – O CONSEMCA fará publicar os Projetos Selecionados com base no Edital a serem cofinanciados pelo FIA.

#### CAPÍTULO XV DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Art. 25 - Os Projetos Contemplados deverão protocolizar, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, situada à Rua 25 de Março nº 28/38, Centro, os documentos exigidos para celebração do Termo de Fomento, disponíveis no Portal da Transparência <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/lei130192014>; anexos 01 a 15, exceto o 09,

e também:

I– Indicativos da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, tais como: cotações, tabela de preços de associações profissionais ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

II – Memória de cálculo do custo da equipe, se for o caso;

III – Documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, que comprove no mínimo 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo;

IV – Certidões de regularidade fiscal com prazos de validades em vigências referentes:

Ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Aos Tributos Estaduais;

Débitos Trabalhistas;

Débitos Municipais.

V – Cópia do Estatuto e de eventuais alterações;

VI – Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

VII – Cópia dos documentos do responsável pela Organização da Sociedade Civil – OSC (RG/CPF/CNH) e comprovante de residência;

VIII – Comprovação de Registro atualizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - Declaração assinada pelo presidente ou representante legal da Instituição, garantindo que não haverá duplicidade e/ou sobreposição de verba pública para o mesmo fim;

§ 1º - Não será aceito o Projeto que não cumprir os itens descritos no Art. 25 e Incisos, nem o que se encontra com pendência na prestação de contas de recursos repassados anteriormente.

Art. 26 – Os casos omissos e imprevistos no presente Edital serão resolvidos pelo CONSEMCA.

Art. 27 – Do Cronograma:

Ação	Data
Publicação do Edital	25/06/2019
Entrega das Propostas	25/06/2019 a 25/07/2019
Análise da Comissão Especial (Resolução CONSEMCA)	26/07/2019 a 09/08/2019
Prazo para adequação da Proposta pelas OSCs	12/08/2019 a 16/08/2019
Prazo para apresentação de esclarecimento, quando solicitado pela Comissão Especial (§ 1º, art. 8º do Edital)	12/08/2019 a 16/08/2019
Análise dos esclarecimentos pela Comissão Especial	19/08/2019 e 23/08/2019
Publicação Resultado da Seleção	27/08/2019

Prazo para manifestação das Organizações da Sociedade Civil acerca da seleção pela Comissão Especial	27/08/2019 a 02/09/2019
Análise das manifestações pela Comissão Especial	03/09/2019 a 09/09/2019
Publicação dos Projetos selecionados	11/09/2019
Prazo para a OSC protocolizar o Plano de Trabalho e demais documentos de acordo com o Art.25 e seus Incisos	12/09/2019 a 20/09/2019

Art. 28 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Junho de 2019.

**CLAUDINÉIA SOARES DEBONA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Presidente**

**ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL Nº 001/2019**

**1. DO RESULTADO APÓS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**1.1. DEFERIDOS:**

Aldecir Chung Nin  
Alessandra Rangel da Silva  
Alex Frisso da Rosa  
Alexandra Ribeiro Almeida Celestino  
Aline Cristine Neves Venancio Geaquinto  
Ana Shaira Silva  
Anderson Guimarães Dorado  
Ariana Soares Viana Ribeiro  
Carla Sacramento Castilho Brum  
Cláudia Beatriz de Oliveira  
Danielo Moreira de Oliveira  
Denuse Assis de Melo  
Eli Nicolão dos Santos  
Eliana Carvalho Longo  
Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues  
Fabiana dos Santos Carias  
Francisco de Assis Gonçalves da Silva  
Giselle Magnago Pereira da Silva  
Grasielle Fernanda Siqueira de Almeida Reis  
Gutemberg Santos da Fraga  
Henrique Celso da Silva  
Ione Garcia  
Isaac Rodrigues de Souza  
Isabel Cristina Correa Rodrigues  
Jean Carlos Milhorato  
Jessé Pereira Martins  
José Ricardo Oliveira Carvalho  
Julinda Maria Batistin  
Laisa Martins dos Santos  
Leandro Vieira das Neves  
Leonardo Gusmão da Silva  
Lilian Debona Machado Corrêa  
Lucia Helena Oliveira de Farias  
Luiz Paulo Dalapicola Rufino  
Luiz Sérgio Silva do Amparo  
Maria Aparecida Eiriz Guimarães  
Maria Cristina Nunes Terra Souza  
Maria Nazareth Patrício de Oliveira da Silveira

Michele da Silva Mardegan  
Natanael da Silva  
Nivan Ramos Barina  
Rafaéla de Ávila Pimentel  
Renata dos Santos Corrêa  
Renato Vesola Borges  
Rodrigo Alves Vieira  
Romário Manzoli da Silva  
Ronaldo Firmino Eler  
Rosilaine Moreira de Aquino  
Samuel Silva Pereira  
Sandra Mara dias Miranda  
Sandro da Silva Fonte Bôa  
Sebastiana das Dores Serafim Tassinari  
Silvio Leal  
Simone Machado Pereira Catani  
Suellen Martins dos Santos Paulo  
Taylon Paulino da Silva  
Williana Silva Miranda  
Zuleide Eugênia Dos Santos Pena

**ELZA HELENA SUHETT SILVA**  
**Presidente CEE – Comissão Especial Eleitoral**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da **Concorrência Pública nº 013/2018**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em favor da empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, pelo valor global de R\$ 42.326.976,75.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/06/2019.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 013/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço elétrico, incluindo a locação de materiais elétricos, revisão e mão de obra para a Festa de Cachoeiro 2019. Lote único, no valor global de R\$ 55.000,00, em favor de A.J. Montenegro ME, CNPJ 09.616.691/0001-27.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/06/2019

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**ERRATA**

No resultado de julgamento de licitação da **Tomada de Preços nº 001/2019**, publicado no dia 24/06/19, ONDE SE LÊ “declara-se VENCEDORA do presente certame a empresa RBR SERVIÇOS E

CONSTRUÇÕES LTDA”, LEIA-SE: “declara-se VENCEDORA do presente certame a empresa THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA”.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/06/2019

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 005/2019**, processo nº 37.527/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação da EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi, Rua Cariri, Bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Empresa DESCLASSIFICADA: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.

Empresas CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

Ato contínuo, declara-se VENCEDORA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

Na forma disposta no artigo 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **ATA**

ATADAREUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do consumidor – CONDECON, devidamente nomeados através de Decretos, em primeira chamada realizada às oito horas e a segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes os seguintes Conselheiros do CONDECON: o Senhor Rogério da Silva Athayde – Presidente do CONDECON e Coordenador do PROCON Cachoeiro, o Senhor Lucas Carneiro Costa – representante suplente da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, a Senhora Ângela De Paula Barboza – representante titular da Procuradoria-Geral do Município, o Senhor Francisco Ribeiro – Representante Suplente da Procuradoria-Geral do Município, o Senhor Lucas Lazzari Serbate – representante titular da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a Senhora Hildenez dos Reis Oliveira - representante titular da Secretaria Municipal de Educação, o Senhor Paulo

Roberto Arantes – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação, o Senhor Vanderley Teodoro de Souza – Representante titular da AGERSA (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro), a Senhora Kamille Herculano Pinheiro Storck – Representante titular da ACISCI (Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim), o Senhor Rogério Neves Gomes – Representante titular da secretária Municipal de Fazenda, o Senhor Ricardo Silva Fonseca, secretário Geral do CONDECON e a Senhora Janaína Mouro Noé, Secretária adjunta do CONDECON, conforme assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, e informou que nesta reunião não acontecerá a apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON referente ao segundo bimestre de dois mil e dezenove, pois o movimento do bimestre foi pequeno e por isso o relatório do segundo bimestre será compilado com o relatório do terceiro bimestre e apresentado na próxima reunião do CONDECON, acrescentando que a decisão de não apresentá-lo baseou-se na necessidade de mais tempo disponível na reunião para a apresentação do Projeto Primeiro Seminário do Direito do Consumidor. Na sequência disse que de acordo com a Metodologia de Trabalho do CONDECON para o exercício de dois mil e dezenove e seguindo as diretrizes do Projeto PROCON Educa, foi elaborado o termo de referência para contratação da estrutura para a realização do Primeiro Seminário do Direito do Consumidor. Explicou que ele acontecerá nos dias onze e doze de Setembro de dois mil e dezenove, data escolhida pelo fato de comemorar-se o aniversário de promulgação do Código de Defesa do Consumidor no dia onze do mês de setembro. Iniciou a apresentação do projeto do seminário dizendo que o público-alvo do evento serão os alunos das faculdades que oferecem o curso de direito na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, além de algumas vagas que serão reservadas para professores, advogados e servidores públicos, e que em breve serão elaboradas as normas de inscrição e participação. Falou que o evento acontecerá nas dependências do Teatro Municipal Rubem Braga, que possui capacidade para trezentas pessoas sentadas e que o tema escolhido para o seminário foi “Reflexões sobre o Consumo”. Na sequência apresentou todo o termo de referência para a contratação da estrutura, dizendo que ela é necessária para a realização do evento e engloba a contratação de recursos humanos, locação e instalação de equipamentos, decoração e sinalização, material de consumo e expediente, hospedagem e alimentação para palestrantes explicando os itens que compõem cada um destes tópicos no termo de referência. Informou que o termo referência foi aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura que é responsável por autorizar as datas para a realização dos eventos e os termos de referência para a contratação das suas estruturas. Disse que a próxima etapa do trabalho será coletar no mínimo três orçamentos para formar uma média e encaminhar o procedimento para elaboração do edital de licitação e que até o momento foi recebido apenas uma cotação de preços. Apresentou o orçamento já coletado, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), aos conselheiros. O Presidente do CONDECON reafirmou que o valor do orçamento para a estrutura física do evento trata-se apenas de um orçamento inicial e que não é possível afirmar que depois da realização da licitação o valor do evento ficará exatamente igual ao valor orçado, podendo variar para mais ou para menos. Em seguida foi colocado em votação o modelo de estrutura para a realização do evento e o valor orçado. Após diversas discussões e esclarecimentos de dúvidas os dois itens foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade a apresentação do evento foram apresentados os palestrantes pretendidos e que estão com a agenda reservada através da empresa que os representa, sendo eles: o educador Rossandro Klinjey Irineu Barros cuja

proposta para palestra de uma hora e trinta minutos de duração, com espaço adicional para respostas às perguntas dos participantes, com o tema: “Eu escolho ser feliz – Como descobrir a relação entre a felicidade provocada pelo ato de consumir e a aceitação de quem somos no mundo”, que será um convite para a reflexão sobre o ato de consumir, a fim de proporcionar ferramentas para que os participantes entendam os conflitos, recompensas e responsabilidades provenientes do consumo e a sua relação com a felicidade, totalizou R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O filósofo Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé cuja proposta para palestra de uma hora e trinta minutos de duração, com espaço adicional para respostas às perguntas dos participantes, com o tema: “Marketing Existencial – a produção de bens de significado no mundo contemporâneo”, que fará uma reflexão, recorrendo à filosofia da existência, para examinar como as questões essenciais dos seres humanos permanecem vivas e sem resposta, totalizou R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O professor Leonardo de Medeiros Garcia, que será contratado através de sua empresa Medeiros Garcia Produção Científica Ltda – ME, cuja proposta para palestra com o tema: “Reflexões atuais sobre o equilíbrio nas relações de consumo”, assunto que ainda necessita ser alinhado com o palestrante, bem como o tempo para exposição, totalizou R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). O palestrante e treinador Neder Izaac, cuja proposta para palestra, com tempo e tema que será alinhado com o palestrante, visando abranger falas sobre autoliderança e consumo, totalizou R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). O Presidente explicou que esse palestrante ainda não encaminhou os documentos necessários para a montagem do processo de contratação por meio da inexigibilidade de licitação e solicitou que caso verifique-se que ele não atende as exigências legais para a contratação, o conselho gestor deixe autorização para a contratação de um outro palestrante no mesmo nível e valor para substituí-lo. Após a apresentação de todos os detalhes das propostas e debates para o esclarecimento de dúvidas as propostas dos palestrantes foram colocadas em votação e foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. Na sequência o conselheiro representante suplente da Procuradoria-Geral do Município, o Senhor Francisco Ribeiro, sugeriu que fosse verificada a possibilidade de locação de um espaço maior visando acomodar um número maior de participantes, considerando que devido ao porte dos palestrantes poderá haver uma demanda maior do que a capacidade do Teatro Municipal. Então os conselheiros discutiram várias possibilidades de locais para a realização do evento e acabaram concluindo pela manutenção do Seminário no Teatro Municipal Rubem Braga, visando não aumentar o custo do evento e não perder todo o trabalho realizado até o momento para o agendamento de palestrantes, elaboração do termo de referência, e demais documentos necessários para os processos de licitação. Concluíram que se o local fosse alterado todos os documentos e orçamentos realizados até o momento teriam que ser revistos o que poderia atrasar ou inviabilizar a realização do evento. A conselheira representante titular da Procuradoria-Geral do Município, a Senhora Ângela De Paula Barboza, questionou qual seria o custo total do evento. Foi esclarecido que caso os orçamentos para a estrutura física do evento se mantenham dentro da faixa de preços do primeiro orçamento recebido estima-se um custo de aproximadamente R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), porém não é possível prever com exatidão o valor total do evento. O conselheiro representante titular da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), o Senhor Lucas Lazzari Serbate, questionou se haverá tempo hábil para a

organização de todo o evento. O Presidente esclareceu que o processo precisa ter sua tramitação acompanhada de perto para que não fique paralisado aguardando parecer. A representante titular da Procuradoria-Geral do Município, a Senhora Ângela De Paula Barboza, acrescentou que os processos estão tramitando com muito mais agilidade atualmente. O representante titular da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), o senhor Lucas Lazzari Serbate, questionou se há alguma possibilidade da CAOFI (Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira) não aprovar o projeto do seminário e como esta situação de conflito de competências seria resolvida. Foi esclarecido pelo presidente que caso ocorra alguma situação nesse sentido o Conselho Gestor do CONDECON será acionado para o esclarecimento da situação e verificação das providências necessárias. Encerradas as discussões, foi novamente franqueada a palavra aos conselheiros e não havendo mais questionamentos ou colocações e cumprida a ordem do dia foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo presidente do CONDECON, Rogério da Silva Athayde.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Secretário-geral do CONDECON

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**IPACI**

**PORTARIA Nº 369/2019**

**ALTERA A PORTARIA DE Nº 146, DE 04 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VISITA DOMICILIAR DO IPACI E REVOGA A PORTARIA Nº 251, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - O art. 1º da Portaria de nº 146, de 04 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica constituída a Comissão Permanente de Visita Domiciliar desta Autarquia, designando os servidores, *Silvia Graciano Vieira, Paulo Roberto da Cunha, Kenia Corrêa dos Santos e Lucas Manoel da Costa*, para sua composição, que funcionará sob a presidência do primeiro servidor, sucedido e secretariado pelos demais na ordem sequencial estabelecida.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Portaria nº 251, de junho de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de junho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva



**DATA CI****PORTARIA Nº. 27/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI** passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

**ANDRÉ FERRARI FONSECA  
DESIEL FABIO LOURENÇO CASTELO  
GILBERTO TESSINARI**

§ 1º a Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. André Ferrari Fonseca**.

§ 2º Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pelo **Sr. Gilberto Tessinari**.

**Art. 2º** Ficam designados como pregoeiros para atuação em pregão presencial e eletrônico, no âmbito da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, os funcionários **André Ferrari Fonseca e Desiel Fábio Fonseca**.

**Parágrafo único.** Ficam designados como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, os funcionários **Breno Mendes Zagotto, Lara Sandrini de Assis e Luiz Carlos Bindaco e Nilva Brandão de Almeida Novaes**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria DATA CI nº 93/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 28/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os dispositivos prescritos nos arts. 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8.666/1993 e os dispositivos da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos, notadamente os relativos à aquisição de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os da legalidade, da moralidade, da eficiência, da supremacia do interesse público, da probidade administrativa, da razoabilidade e da motivação,

RESOLVE:

**Art. 1º** Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão da **Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI**, designados por meio de Portaria do Diretor Presidente, farão jus à gratificação nos termos estabelecidos abaixo, conforme *segue*:

I – Presidente e/ou Pregoeiro – R\$600,00 (seiscentos reais).

II – Membros e/ou Apoio – R\$300,00 (trezentos reais).

§ 1º A gratificação a que se refere o caput deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do cargo, não agregando direito ou vantagens pecuniária.

§ 2º A gratificação a que se refere o caput deste artigo será devida em valor único mensal, independente de sua participação em mais de uma comissão de licitação ou equipe de pregão.

§ 3º O pagamento da gratificação será devido àqueles que efetivamente participarem da comissão de Licitação e Equipe de Pregão, cuja aferição se dará por meio de relatório a ser elaborado mensalmente pelo titular da Diretoria de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 29/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 15/2019, firmado com **Balardino & Cia LTDA e Balardino Extintores, Máquinas e Ferramentas LTDA**, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em extintores para combate a incêndios pertencentes ao patrimônio da DATA CI, incluindo recarga, testes hidrostáticos, manutenções de primeiro, segundo e terceiro níveis, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso; E aquisição de placas para sinalizar a localização de extintores de combate a incêndio, aquisição de placas para indicações de rotas de fugas, aquisição de luminárias de emergência e aquisição de suporte de chão para extintor de incêndio.

Funcionário	Cargo
BRENO MENDES ZAGOTTO	Secretário Executivo
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 30/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 16/2019, firmado com **Eduardo Fadini Silvestre ME**, referente a Aquisição de Nobreaks, acessórios e instalação para o Datacenter da DATACI.

Funcionário	Cargo
WESLEY DOMINGOS JUNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço (Dispensa de Licitação).

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADAS:** Balardino & Cia LTDA – CNPJ: 04.093.998/0001-77 e Balardino Extintores, Máquinas e Ferramentas LTDA - CNPJ: 05.688.677/0001-88.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em extintores para combate a incêndios pertencentes ao patrimônio da DATACI, incluindo recarga, testes hidrostáticos, manutenções de primeiro, segundo e terceiro níveis, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso; E aquisição de placas para sinalizar a localização de extintores de combate a incêndio, aquisição de placas para indicações de rotas de fugas, aquisição de luminárias de emergência e aquisição de suporte de chão para extintor de incêndio.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Kezia Otilia Almeida Balardino – Sócia-Administradora da Balardino & Cia LTDA e Balardino Extintores, Máquinas e Ferramentas LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 06/2019).

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADAS:** Eduardo Fadini Silvestre ME - CNPJ: 14.771.730/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de Nobreaks, acessórios e instalação para o Datacenter da DATACI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Eduardo Fadini Silvestre – Proprietário da Eduardo Fadini Silvestre ME.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2966/2019.**

**CONCEDE MEDALHA “HÉLIO CARLOS MANHÃES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 142/2006 a Medalha “Hélio Carlos Manhães” a:

José Roberto da Costa Alves

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2967/2019.**

**CONCEDE “MEDALHA DEUSDEDITH BAPTISTA”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida Medalha “Deusdedith Baptista”, nos termos da Resolução 044/2002 a:

João de Oliveira Batista

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCPARINI**  
Vice Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1ª Secretária

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2968/2019.**

**CONCEDE COMENDA “JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA (SEU ZEZINHO)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 204/2009, a Comenda “José Basílio de Souza (Seu Zezinho)” ao Jogador de Futebol Sr. ADEMIR FELIX DA SILVA “BATATINHA”.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2969/2019.**

**CONCEDE COMENDA “DR. UBALDO CAETANO GONÇALVES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves” nos termos da Resolução Nº 107/2005 a:

Dra. Isabella Lucio Louzada

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2970/2019.**

**CONCEDE A COMENDA “CHEFE AROLDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Concede a Comenda “Chefe Aroldo”, nos termos da Resolução Nº 273/2012 a:

Luciano Rodrigues  
STELLA EMERY SANTANA

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice - Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1ª Secretária

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2971/2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de “Cidadão Benemérito”, nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

José de Souza Cordeiro

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2972/2019.**

**CONCEDE O TÍTULO BENEMÉRITO “FLORISBELLO NEVES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 368/2018, o Título Benemérito “Florisbello Neves”, à Srª. ARIETTE MOULIN COSTA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2973/2019.**

**CONCEDE “TÍTULO HONORÍFICO PROFESSORA ‘ZILMA COELHO PINTO’” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido “Título Honorífico Professora “Zilma Coelho Pinto”, nos termos da Resolução 359/2017 à Professora e Superintendente de Estado de Educação Srª. CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice – Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
Primeira Secretária

**SÍLVIO COELHO NETO**  
Segundo Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2974/2019**

**CONCEDE COMENDA “MARIA DE AGUSTINHO MORAES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 339/2012 a Comenda “Maria de Agostinho Moraes” a:

Emerson da Silva Costa  
Vanderlei José Fontana

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice - Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
Primeira Secretária

**SÍLVIO COELHO NETO**  
Segundo Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2975/2019.**

**CONCEDE “COMENDA LUIZ ROGÉRIO FABRINO”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida “Comenda Luiz Rogério Fabrino” a:

Eluza Santos Xavier  
José Carlos Petersen Gambarini  
Rael Sérgio das Neves  
Tiago Honório Calazans Turini

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
Presidente

**SÍLVIO COELHO NETO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2976/2019.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 08/1997 a

Alexsander Saluci Esquincaha  
Anderson Ronchi Foligue  
Beraldina Aparecida Rodrigues Souza  
Celso Jose dos Santos  
Cláudia Paixão Botto  
Diógenes Bello de Souza  
Edicarlos Giraldi Gelain  
Elias José Sartori  
Fabiano Contarato  
Fernando José Silva Gomes  
Gislane Maria Fernandes  
Isaias de Souza Braga  
Jairo da Silva Leite Junior  
Jose santiago de Lima  
Luciana Cunha Villar  
Marcos Amadeu  
Marileila Gomes Batista  
Marilza Martins de Souza Brezinski  
Renata Priscilla Cupertino de Souza  
Ricardo Alexandre Alves do Vale  
Ricardo Ochoa Pachas  
Sidiney Basilio

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2977/2019**

**INSTITUI A COMENDA “LEOPOLDINO FONSECA” - ‘DINO FONSECA’” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “Leopoldino Fonseca” - ‘Dino Fonseca’”, nos termos da Resolução Nº 366/2018, destinada a homenagear Vigilantes que se destacam no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a:

Cristiana Paschoal de Andrade  
Erides Elias Filho  
Fabiano Freitas da Silva  
Jésus Lucas Conceição Souza  
João Orides Marques Martins  
Joceni de Oliveira  
Jorge Martins de Oliveira  
Luiz Carlos Farias Filho  
Romildo Teixeira Vieira  
Sergio Gomes da Silva  
Valdecir Antunes Vieira  
Victor Moreira  
Willian Ribeiro de Sant’Anna

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2978/2019.**

**CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “Camilo Cola”, nos termos da Resolução Nº 294/2013 a

Jorge Luiz Chamon  
 Osias Antônio da Costa  
 Glaucia Gilva Furlan Calvi  
 Bruno da Costa Resende  
 Leandra Kelli Mengali Baptista  
 Lauriene Furtado Oliveira  
 Tadeu Antonio de Oliveira Penina  
 Gilson de Souza Vieira  
 Moacir Andrade  
 Gilson Rodrigues Fontoura  
 Antonio Roberto de Souza Moraes  
 Maria José Ribeiro Machado  
 Jonas Nogueira Dias Junior  
 Carlos Antonio Rodrigues  
 Wesley Mendes

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2979/2019.**

**CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido Título “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução Nº 07/2000 a:

Anderson Pinheiro de Oliveira  
 Antonio Jose Zampirolli  
 Ed Martins André  
 Elton Rodrigues dos Santos  
 Elzimar Polonine Pinto  
 Flávio Binda Lirio  
 Giovana Santos Petri Gonçalves  
 Hélder Louzada Bernardo  
 Heliton Barros Maraga  
 Karla Paganotti de Oliveira  
 Marcos Antônio Fassarella de Souza  
 Mila Bolognini da Silva  
 Mirela Alvarez Pancoto

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2980/2019.**

**CONCEDE COMENDA “REVERENDO SEBASTIÃO BITENCOURT” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Concede a Comenda “Reverendo Sebastião Bitencourt”, nos termos da Resolução Nº 024/2001, ao Diácono MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Presidente

**ELY ESCARPINI**  
 Vice - Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
 1ª Secretária

**SÍLVIO COELHO NETO**  
 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2981/2019.**

**CONCEDE COMENDA “ACINOR FRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Concede a Comenda “Acinor Fraga”, nos termos da Resolução Nº 037/2002, a:

Arlete Sabino Fraga  
 Wallace Monteiro

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Presidente

**ELY ESCARPINI**  
 Vice - Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
 1ª Secretária

**SÍLVIO COELHO NETO**  
 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2982/2019.**

**CONCEDE COMENDA DE MÉRITO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 037/2002, a Comenda de Mérito Legislativo ao Sr. JUAREZ TAVARES MATTA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2983/2019.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 08/1997, a Sr. RAMOM RIGONI GOBETTI.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2984/2019.**

**CONCEDE COMENDA “AUGUSTO RUSCHI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Concede a Comenda “Augusto Ruschi”, nos termos da Resolução Nº 300/2013, a Sra. ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice - Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1ª Secretária

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2985/2019**

**INSTITUI A COMENDA “LEOPOLDINO FONSECA” - ‘DINO FONSECA’” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “Leopoldino Fonseca” - ‘Dino Fonseca’”, nos termos da Resolução Nº 366/2018, destinada a homenagear Vigilantes que se destacam no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a:

Ewerton de Matos Silva

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 199/2019.**  
Republicação

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NAS REPARTIÇÕES DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o recesso parlamentar, no período de **18 a**

**31/07/2019**, o expediente nas repartições deste Poder Legislativo Municipal funcionará de **segunda a sexta-feira**, das **07 às 13 horas**.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no caput os serviços essenciais, que poderão atuar em horário diverso do estabelecido, a critério da Chefia Imediata.

**Art. 2º** - Cumpra-se.

**Art. 3º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ 01.817.531/0001-34 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 17/2002 por meio do Protocolo nº 39141/2014 para as atividades de 5.08 - REPARAÇÃO, RETÍFICA LANTERNAGEM E/ OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS 24.04 - GARAGENS DE ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E/OU LAVAGEM E/OU ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS localizada na AVENIDA FREDERICO AUGUSTO COSER - CACHOEIRO A MUQUI - Nº 300 - AEROPORTO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES Protocolo: 2072019FAT

### **EXTRATO DE LICENÇA**

ESTRELA H MOTOS LTDA., CNPJ 31.775.281/0001-88, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 225/2014, válida até 14/12/2018, através do Protocolo nº 37294/2013, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Av. Francisco Lacerda de Aguiar nº 96, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2302019FAT

### **EXTRATO DE LICENÇA**

Stone Master Mármore e Granitos Ltda. ME, CNPJ 15.514.970/0001-82, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a Renovação da Licença de Operação 229/2014, por meio do Protocolo 41.527/2013, com validade até 14/12/2018, para a atividade 3.03 - Corte e acabamento, aparelhamento de rochas ornamentais e outros polimentos manuais ou semiautomáticos, localizada na Avenida Fioravante Cypriano nº 312, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim /ES. Protocolo: 2442019FAT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**